



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

1 Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 13h00, realizou-se, por
2 meio do aplicativo WhatsApp, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de
3 Assistência Social – CMAS. A realização da reunião por meio virtual justificou-se em
4 razão de demanda urgente surgida no referido período. Participaram da reunião os
5 seguintes conselheiros: Julyanna Demoner Knaak, Djanira Ramos de Oliveira Braum,
6 Mariana Soares Berger, Olinda Berger Miertschink, Maráisa Pereira da Silva, Sylvania
7 Schultz Gumes, Layene Rodrigues da Silva, Sirleide Pesente Kerckhoff, Felix Berger Neto,
8 Edgard Holz, Andressa Sperandio Busteke, Guerlinda Berger, Raquel Oliveira dos Santos,
9 bem como a Secretária Executiva Adriana Herbst. Considerando que, no mês de janeiro,
10 fez-se necessária a realização de reunião extraordinária em razão de demanda surgida com
11 caráter de urgência; considerando ainda que não foi possível a realização de reunião
12 presencial ou por meio de plataforma on-line, em virtude de a maioria dos conselheiros
13 encontrar-se em período de férias ou indisponível no horário previsto, não sendo atingido o
14 quórum necessário, foi deliberado que o assunto seria encaminhado via WhatsApp para
15 análise, manifestação e votação dos conselheiros. Na ocasião, o representante da Secretaria
16 Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, Andriw Uriel Vicentini
17 Pinto, repassou ao colegiado todas as informações referentes à demanda em pauta.
18 Informou que, no ano de 2023, a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e
19 Desenvolvimento Social – SETADES lançou edital por meio da Resolução CEAS/ES nº
20 585, de 11 de abril de 2023, aprovando a seleção de municípios para adesão ao
21 cofinanciamento destinado à construção, reforma e/ou ampliação de CRAS, CREAS,
22 Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de
23 Acolhimento Institucional, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.
24 Naquele momento, o Município de Santa Maria de Jetibá pleiteou a reforma do Centro da
25 Terceira Idade de Rio Possmoser, sendo aprovado, encontrando-se a obra em andamento.
26 Entretanto, esclareceu-se que nem todas as vagas disponíveis à época foram contempladas,
27 motivo pelo qual a SETADES publicou, no início do ano de 2026, a Portaria nº 008-S, de
28 09 de janeiro de 2026, dispondo sobre a abertura de prazo para o preenchimento de 17



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



29 (dezessete) vagas remanescentes para proposta de construção, referentes ao Edital de
30 Obras – 2023. Diante dessa oportunidade, o Município manifestou interesse em pleitear a
31 construção de uma Unidade de Acolhimento Institucional, considerando que a unidade
32 atualmente funciona em imóvel alugado. Informou-se ainda que o município adquiriu um
33 terreno de grande extensão no Bairro Vila Jetibá, onde já foi destinado espaço para a
34 implantação de uma brinquedopraça, sendo possível também reservar uma área de 450 m²
35 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) para a construção da referida unidade. Caso o
36 Município seja aprovado em ambos os projetos, a Unidade de Acolhimento Institucional
37 poderá ser construída em local próximo à brinquedopraça. Foi informado que, para o pleito,
38 são exigidos cinco documentos, sendo quatro declarações assinadas pelo Prefeito
39 Municipal e uma resolução do Conselho Municipal de Assistência Social aprovando a
40 proposta. Andriw destacou que o prazo final para envio das propostas à SETADES é o dia
41 26 de janeiro de 2026, ressaltando ainda que estará em período de férias na semana
42 seguinte, o que reforça a urgência da deliberação. Diante da relevância e da urgência da
43 matéria, a Presidente do CMAS solicitou que os conselheiros analisassem as informações
44 apresentadas e se manifestassem quanto à aprovação do pleito. Após as manifestações dos
45 conselheiros, houve posicionamento favorável, sendo aprovado o pleito do Município para
46 adesão ao repasse fundo a fundo, destinado ao cofinanciamento da construção de uma
47 Unidade de Acolhimento Institucional em uma área de 450 m² (quatrocentos e cinquenta
48 metros quadrados), localizada no terreno situado na Rua Sandra Ludtke, Bairro Vila Jetibá,
49 sem número, neste Município de Santa Maria de Jetibá/ES, por meio das vagas
50 remanescentes da Portaria nº 066-S, de 22 de agosto de 2023, conforme disposto na
51 Portaria nº 008-S, de 09 de janeiro de 2026, da SETADES, com a finalidade de
52 estruturação da rede socioassistencial, aprimoramento da capacidade instalada e
53 fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Nada mais havendo a
54 tratar, a presente ata foi lavrada pela Secretária Executiva e, após lida e aprovada, será
55 assinada pelos membros competentes.